

DECRETO Nº 4.365/23 de 14/12/2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias em todo o território do Município de Jupiá – SC, em virtude do falecimento da servidora pública municipal, GRAZIELE SILVEIRA CAMPANHA.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de Dezembro de 2023, sendo os serviços considerados essenciais atendidos pelo sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 14 de Dezembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal